SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 212, DE 31 JULHO DE 2023.

PORTARIA Nº 212, DE 31 JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

Considerando que a servidora tem licença prêmio a gozar e não implica em substituição;

Considerando a Lei Complementar Municipal nº 04/2006 de 03/07/2006, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores em seu Art. 92 que dispõe sobre a concessão de licença prêmio aos servidores efetivos;
RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER, a servidora efetiva **SANDRA KALINA ARAÚJO DA COSTA,** CPF: 966.***.044-** e matrícula nº 1880-1**,** exercendo o cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a concessão de uma Licença Prêmio de 90 dias conforme Regime Jurídico dos Servidores do Município de Jucurutu.

Art. 2º - Fica compreendido o período da Licença Prêmio de 90 (noventa) dias de ***01 de agosto de 2023 até 29 de outubro de 2023*.**

Art. 3º - A servidora deverá se apresentar ao seu local de trabalho no 1º dia útil após o fim da Licença Prêmio, independentemente de convocação.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Departamento de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 31 de julho de 2023.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

RENILSON HENRIQUE DE BRITO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Renilson Henrique de Brito
Código Identificador:41F2F40E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/08/2023. Edição 3087
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/